

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 550/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n.º 004, de 15 de outubro de 2019, e considerando o teor do e-Doc n.º 07010413970202134,

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR o senhor **MARCELO HENRIQUE TOSCANO SILVA**, CPF n.º 028.777.871-17 e RG n.º 1.245.556 – SSP/TO, como prestador de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, no Centro de Apoio Operacional de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente – CAOMA, às quartas, quintas e sexta-feiras, das 8 às 12 horas, no período de 30/06/2021 a 31/12/2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de julho de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça